



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, n° 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeitura.santaritalbitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritalbitipoca.mg.gov.br

Lei Municipal n°. 755 de 08 de março de 2022

“Ratifica alteração no Contrato de Consórcio do CISALV e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica integralmente ratificada a alteração à Consolidação de Contrato de Consórcio Público do CISALV, aprovada por maioria qualificada da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISALV através da Resolução n° 05/2021 reproduzida na íntegra no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - As alterações constantes do Anexo Único desta Lei passam a integrar a redação consolidada do contrato de consórcio do CISALV.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 08 de março de 2022.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal